



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
0.182.677/19-9



PPF

CAPA DO REQUERIMENTO



CONTROLE INTERNET  
025002312-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Nomeação de Administrador;				JUCESP 21 FEV.	
NOME EMPRESARIAL SOCIAL INTELLIGENCE COMUNICAÇÃO EIRELI			PORTE Normal		★ 21 FEV.
LOGRADOURO Rua Fidêncio Ramos	NÚMERO 101	COMPLEMENTO Cj. 41 Sl. 03	CEP 04551-010		
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 27.530.945/0001-71	NIRE - SEDE 3560182712-0			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: ROBERTO MORETTI MARQUES (Administrador)			DARE: R\$ 100,81		1 / 1
ASSINATURA: <i>Roberto Moretti Marques</i> DATA: 12/02/2019			DARF: R\$ ,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

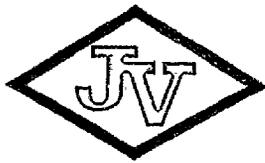
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP 21 FEV. 2019 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 21 FEV. 2019 E.R. JUCESP/ACSP DBE LIBERADO
--	----------------------	---

ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO    110.253/19-0
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

CADASTRADO  
E.R. JUCESP/ACSP



# CONSULTORIA TÉCNICA FISCAL E CONTÁBIL LTDA.

Contabilidade - Assuntos Fiscais - Recursos Humanos  
Despachos em Repartições Públicas - Imóveis e Administração

VISTO  
CONFERIDO  
RG: 44.232.264

R. Gov. Menezes, 52 (Sede Própria) - Tel/Fax: 2295-1288 - CEP 03085-095 - São Paulo - SP - E-mail: jyconsultoria@uol.com.br

## 2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

## SOCIAL INTELLIGENCE COMUNICAÇÃO EIRELI

CNPJ: 27.530.945/0001-71

NIRE: 35.601.827.120

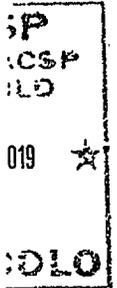
COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

**DANIEL CARLOS FERREIRA BRAGA**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, nascido em 21/01/1976, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.616.400-3 – SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 260.563.798-09, residente e domiciliado à Rua Marcondesia, 690, casa 1, CEP 04645-040, no bairro Chácara Monte Alegre, município de São Paulo, Estado de São Paulo.

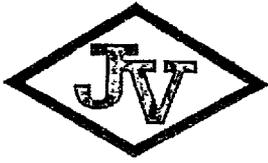
Titular da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, que gira nesta praça, sob o nome empresarial de "SOCIAL INTELLIGENCE COMUNICAÇÃO EIRELI" com sede e domicílio a Rua Fidêncio Ramos, 101 Cj. 41 Sl. 03, CEP 04551-010, no bairro da Vila Olímpia, município de São Paulo, Estado de São Paulo, sob nº 35.601.827.120, em sessão de 13 de abril de 2017 e posterior alteração registrada sob nº 009.836/19-6 em sessão de 07 de janeiro de 2019, resolve promover a presente alteração de seu Ato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, que aceita e outorga a saber:

I – É nomeado administrador da EIRELI, desta data até 31 de dezembro de 2022, o Sr. ROBERTO MORETTI MARQUES, brasileiro, casado, empresário, nascido em 06/08/1980, natural de São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.694.152 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 220.514.238-06, residente e domiciliado à Rua João Simões de Souza, 268, bloco 2, apto. 65, CEP 05734-140, no bairro Parque Rebouças, município de São Paulo, Estado de São Paulo, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular da empresa.

II – O Administrador, aqui nomeado, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou



P L



# CONSULTORIA TÉCNICO FISCAL E CONTÁBIL LTDA.

Contabilidade, Assuntos Fiscais - Recursos Humanos  
Despachos em Repartições Públicas - Imóveis e Administração

VISTO  
CONFERIDO  
RG: 44.262.294

R. Gov. Menezes, 52 (Sede Própria) - Tel/Fax: 2295-4288 - CEP 03085-005 - São Paulo - SP - E-mail: jvconsultoria@uol.com.br

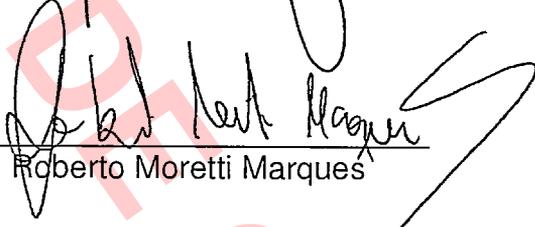
contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

III – O capital social permanece inalterado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. – Art. 980-A.

IV – Ratifica-se o prazo indeterminado e todas as demais cláusulas do Contrato Social, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2019.

  
Daniel Carlos Ferreira Braga

  
Roberto Moretti Marques

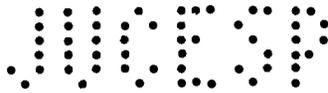


110.253/19-0



JUCESP  
22 FEV. 2019

JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROCOLO REDESIM SPN1917910445
----------------------------------

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>SOCIAL INTELLIGENCE COMUNICACAO EIRELI</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>27.530.945/0001-71</b>
--	--

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  <b>202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ Quadro de Sócios e Administradores - QSA</b>	
Número de Controle: SP72351806 - 27530945000171	

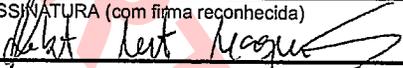
## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input type="checkbox"/> QSA
--	------------------------------

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME <b>ROBERTO MORETTI MARQUES</b>	CPF <b>220.514.238-06</b>
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) 

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO
---------------------------

## 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Imprimir



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME						NACIONALIDADE	
ROBERTO MORETTI MARQUES						Brasileira	
COR OU RACA	ESTADO CIVIL	CPF	RG/RNE	DIGITO:	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF
Branca	Casado(a)	22051423806	20694152		01/01/1900	SSP	SP
DOMICILIADO(A)						NÚMERO	
Rua João Simões de Souza						268	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO			CEP		
BL 2 AP. 65		Parque Reboucas			05734-140		
MUNICÍPIO						UF	
São Paulo						SP	
Requer sua nomeação em 12/02/2019, como administrador da empresa SOCIAL INTELIGENCE COMUNICAÇÃO EIRELI, NIRE 35601827120, iniciando-se o prazo de mandato em 12/02/2019 e terminando em 31/12/2022. Declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL							
LOCALIDADE	São Paulo			DATA	12/02/2019		
NOME	ROBERTO MORETTI MARQUES (Administrador)			ASSINATURA			